

#### Pergunta 01

REFERENTE AO PE 006/2020 - AQUISIÇÃO E ENTREGA DE UNIFORME ESCOLAR – CAMISA, CALÇA, BERMUDA, SHORT-SAIÁ E JAQUETA, POR PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM DO LOTE.

Solicitamos o seguinte esclarecimento referente a entrega dos atestados de capacidade técnica, quando refere-se a objetos compatíveis, podemos entender que podemos utilizar todos os itens dos uniformes, ou para camiseta somente camiseta, para calças somente calças, etc...

#### Resposta 01

Poderá ser apresentados os atestados de capacidade técnica utilizando todos os itens relacionados no anexo I do edital em conformidade com o subitem **14.2.3. Qualificação Técnica:** a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).

#### Pergunta 02

Referente o PE 006/2020, segue abaixo nosso questionamento: No Item 3 (Considerações gerais do Item) nas características dos tecidos mencionam vários resultados a serem atendidos, neste caso é necessário emitir todos estes laudos? Ou somente o que é solicitado no anexo IV da apresentação das amostras? citadas abaixo:

- Gramatura - NBR 10591
- Identificação de fibras - AATCC 20 e AATCC 20A
- Densidade - NBR 12060
- Resistência ao estouro - NBR 13384

#### Resposta 02

Juntamente com as amostras deverão ser apresentados laudos que determinam gramatura, identificação de fibras, densidade e resistência ao estouro dos tecidos utilizados na confecção das peças, conforme exigido no Anexo IV - Da Apresentação das Amostras.

#### Pergunta 03:

Qual a quantidade de cada peça de uniforme solicitada?

Resposta 03: a estimativa de quantitativo está prevista no anexo I do edital.

#### Pergunta 04:

Por ser minha primeira participação, onde e que documentos devo anexar para participar?

Resposta 04: os documentos necessários para participação estão previstos nos itens do 10, 13 e 14 edital, sem prejuízo das demais obrigações descritas no instrumento convocatório.

Em relação ao local de se inserir os documentos, favor consultar a cartilha do fornecedor disponível na página inicial da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Caso persista alguma dúvida, entrar em contato com o suporte técnico do banco nos telefones informados na mesma página.

Pergunta 05:

Os lances serão ofertados via internet no dia 25/06 as 10:00 hs?

Resposta 05: os prazos para enviar proposta inicial, bem como a data e horário da sessão de lances estão previstos na página 01, bem como no subitem 10.1 do edital. Por se tratar de um pregão eletrônico, toda disputa ocorrerá pelo sistema. Ressaltamos que para a participação do certame é imprescindível a leitura atenta de todo o edital.

Pergunta 06- No edital cita que os uniformes precisam de laudos técnicos, posteriormente com a pandemia alguns laboratórios que fazem estes laudos estão fechados. Realmente será necessário o envio de laudos técnicos para os uniformes?

Resposta 06 : O envio dos laudos para comprovar a composição dos tecidos é obrigatório, conforme previsto no edital.

:Pergunta 07-

Gostaria de saber se ao lançar a minha proposta no Banco do Brasil posso colocar marca/modelo juntamente com a descrição do item?

Resposta 07: Na proposta inicial não é necessário lançar marca/modelo, conforme previsto no item 10 do edital. Cabe ressaltar que qualquer identificação do licitante nessa fase acarretará na sua desclassificação.

Pergunta 08-

É para ser enviado os documentos em formato original via físico?

Resposta 08: Os itens 10 e 14 determinam de forma clara e objetiva que os documentos serão encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Pergunta 09

Ref. laudo técnico:

No Anexo I (Descrição/Especificação técnica dos objetos/quantidades e estimadas), subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1 e 3.2.2 encontramos todas as informações **necessárias e condizentes** para produção das malhas (tecidos) que deverão ser produzidos os uniformes escolares, inclusive com informações de tolerâncias em suas variações.

No Anexo IV (Da apresentação de amostras) subitem 3 e 4 é informado as variações que as malhas (tecidos) deverão obedecer quando da análise laboratorial (laudos).

Conforme mencionado anteriormente nos pedidos de esclarecimentos, as tolerâncias admitidas para o Anexo IV não são compatíveis com a indústria têxtil e a produção de malhas (tecidos), a variação informada para a densidade (2% para mais) e para gramatura (5% para mais) não são compatíveis entre si, considerando que Densidade de Fios e Gramatura, são unidades de medidas dentro do processo de produção que estão interligadas. A forma como está expressa a produção das malhas (tecidos) no **Anexo I está corretíssima**, onde **as tolerâncias admitidas para Densidade e Gramatura são de no mínimo**, sendo que variação para valores superiores aos mínimos serão aceitos. Ou seja, uma malha produzida com valores superiores aos

estabelecidos nos mínimos, será uma malha (tecido) de melhor qualidade. Veja, que para resistência ao estouro essa tolerância de mínimo já é considerada, o que é totalmente correto quando analisamos malha (tecido).

Diante do exposto, e com a experiência têxtil que a empresa possui, observa-se que as tolerâncias do Anexo IV não são compatíveis com produção em larga escala de malha (tecido) para produção de uniformes escolares. Portanto podemos desconsiderar as informações que constam no Anexo IV subitem 3 e 4, e considerar as informações que constam no Anexo I para gramatura, densidade (número de fios) e resistência ao estouro e atender o valor mínimo estabelecido?

Resposta 09

Ref laudo técnico:

Os índices de tolerância previstos nos itens 3 e 4 do Anexo IV somente poderão ser desconsiderados caso o laboratório identifique as tolerâncias admitidas nos resultados.

Pergunta 10

Ref. a calça

A, fizemos uma tabela de sugestão que segue abaixo. Questionamos se podemos considerar essa tabela de sugestão para a medida do comprimento lateral da calça? medida de comprimento lateral, não está acompanhando a graduação do entrepernas e gancho em alguns tamanhos .Se mantivermos da forma como está, as peças ficaram defeituosas.

MEDIDA / TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
Comprimento Lateral Tabela	61	65	70	75	80	86	90	95	101	105	109	113	115
Comprimento Lateral Sugestão	60	65	70	75	80	86	90	95	101,5	106,5	111,5	116,5	,5

Resposta 10

Ref a calça

A tabela de medidas da calça publicada no edital foi utilizada com sucesso em aquisições anteriores e deve ser mantida. As normas técnicas pertinentes ao produto permitem tolerância nas medidas.